



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
“JUNTOS PELA MUDANÇA”

PORATARIA PMG

PORATARIA Nº 108 de 30 de outubro de 2017.

*DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA,
DESTINADA A APURAR MÁ CONDUTA DE
SERVIDOR PÚBLICO EM SEU LOCAL DE
TRABALHO NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.*

JURACY COSTA DA SILVA, *PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPARÁ/SP*
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

01 - Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância objetivando apurar os fatos denunciados pela Sra. F.R.V em denúncia datada de 23 de outubro de 2017, protocolada na Câmara Municipal de Guatapará sob o nº 139/2017 e Ofício nº 143/2017 daquele mesmo órgão onde consta que o servidor, E.S.N., Auxiliar de Enfermagem, admitido em 17 de novembro de 2011, em decorrência de estar designado na Secretaria de Assistência Social e aproveitando de sua função vem tentando conseguir algum benefício do Sr. W.C.L., pessoa incapaz, órfão, no sentido de reter os documentos do mesmo, promover a internação sem autorização de seu médico responsável com intuito de obter a curatela do incapaz.

- I - Paulo Henrique Brasca – Presidente da Comissão Processante
- II - Matheus Ortiz Camargo –Secretário da Comissão processante
- III- Daniela Cristina da Silva- Membro Auxiliar da Comissão Processante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

02- A comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

03- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

04- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Guatapará, 30 de outubro de 2017.

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete